



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº167/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica DECLARADO VACÂNCIA do cargo de AGENTE DE PORTARIA, ao (a) servidor (a), **SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA**, matricula nº 3892-1 Termo de Posse nº 392/2008, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA), uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 27 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

046/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos e máquinas para o Município de Itinga do Maranhão/MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitardigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 18 de Novembro de 2021 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Outubro de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 2fe461b8c9649514a317658d5d8588bf

DECRETO N° 166/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**DECRETO N° 166/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando aumento do número de casos da Covid- 19 nos últimos dias;

Considerando Ponto facultativo do dia do Servidor Público - 28 de outubro e feriado do dia de Finados - 02 de novembro;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais (HMI, SAMU), PONTO FACULTATIVO, nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 26 de outubro de 2021.

LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3d46ebc236a05da12f08b0e1fb4855ba

DECRETO 167/2021**DECRETO N°167/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências."

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica DECLARADO VACÂNCIA do cargo de AGENTE DE PORTARIA, ao (a) servidor (a), **SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3892-1 Termo de Posse nº 392/2008, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA), uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 27 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 996aa9f9c61f39cc975baa146ac18381

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 33-A 2021**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico: 045/2021

Nº do Processo: 07.014/2021

Nº da ATA: 33-A 2021

Validade: 25/10/2022

Aos 25 de Outubro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 -OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº